

**PEFISA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**

CNPJ/ME nº 43.180.355/0001-12 - NIRE nº 35300006569

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022.  
CARTA PATENTE nº 7637383/80**

1 - **DATA:** 29 de abril de 2022. 2 - **HORA E LOCAL:** Às 17:00 horas, na sede social da PEFISA S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento ("PEFISA" ou "Companhia"), situada em São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, na Rua da Consolação nº 2.411, 2º andar, bairro: Consolação, CEP 01301-100. 3 - **PUBLICAÇÕES:** O Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021, foram publicados em 30 de março de 2022 no jornal O Estado de São Paulo. 4 - **CONVOCAÇÃO E "QUORUM" DE INSTALAÇÃO:** Compareceu o acionista que representa 100% (cem por cento) das ações com direito a voto, portanto, dispensada a publicação de convocação prévia, na forma do § 4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76. 5 - **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. Sérgio Antônio Borriello; e Secretário: Sr. Marcello Miranda. Esclareceu o Sr. Presidente que a falta de publicação do aviso a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76 estava suprida em face do comparecimento de acionista representando a totalidade do capital social, conforme parágrafo 4º do mesmo artigo. 6 - **PRESENCAS:** Membros da Diretoria e os representantes do acionista, dispensada a presença do representante dos auditores independentes ante a desnecessidade de esclarecimentos. 7 - **ORDEM DO DIA:** a) Examinar e discutir o Relatório da Diretoria, das Demonstrações Financeiras e do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, publicados em 30 de março de 2022 no jornal O Estado de São Paulo; b) Referendar a distribuição de dividendos ocorrida em 20 de janeiro de 2022; c) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; d) Deliberar sobre distribuição de dividendos; e) Registrar o pedido de renúncia do Sr. Edson Kazuyoshi Koga ao cargo de Vice-Presidente; e das Sras. Vanessa Rinaldi Ornelas Engman e Izabella Arger Cadier, ambas aos cargos de Diretora sem designação específica; f) Eleição da Diretoria da Sociedade para o próximo mandato. 8 - **DELIBERAÇÕES:** a) Foram aprovadas, sem qualquer ressalva, as contas apresentadas e os atos de gestão dos administradores, consolidados nas demonstrações financeiras auditadas e publicadas; b) Foi referendado o pagamento, em 28/01/2022, de dividendos no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) aprovado pela administração, sendo debitado da reserva de retenção de lucros; c) Foi determinado que o valor do lucro líquido do exercício seja lançado à conta de Reservas Estatutárias; d) Foi aprovado o pagamento de dividendos no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) pela administração, a ser debitado à reserva de retenção de lucros; e) Registra-se o pedido de renúncia do Sr. Edson Kazuyoshi Koga, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 17.922.823-7 SSP/SP e inscrito no CPF/ME nº 179.279.208-55, ao cargo de Vice-Presidente; da Sra. Vanessa Rinaldi Ornelas Engman, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 22.900.018-6 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 275.442.108-47, ao cargo de Diretora sem designação específica; e da Sra. Izabella Arger Cadier, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 50.233.131-8 – SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 989.301.176-00, todos residentes e domiciliados em São Paulo, SP. f) Foram eleitos para compor a diretoria da sociedade, com mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária, os seguintes membros: I) Para o cargo de Presidente, o Sr. **Sérgio Antonio Borriello**, brasileiro, casado, contador, com endereço comercial em São Paulo, SP, na Rua da Consolação, 2.411, portador da cédula de identidade RG nº 13.334.273-X SSP - SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 053.302.808-69; II) Para o cargo de Vice-Presidente, o Sr. **Marcello Miranda**, brasileiro, casado, administrador de empresas, com endereço comercial em São Paulo, SP, na Rua da Consolação, 2.411, portador da cédula de identidade RG nº 18.855.481-6 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 107.486.348-86; e o Sr. **Walter Hirata Ouchi**, brasileiro, casado, administrador de empresas, com endereço comercial em São Paulo, SP, na Rua da Consolação, 2.411, portador da cédula de identidade RG nº 24.180.389-5 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 253.042.738-00, permanecendo vago um cargo de Vice-Presidente em razão da renúncia do Sr. Edson Kazuyoshi Koga; e III) Para ocupar posições de Diretores, sem designação específica: o Sr. **Daniel Kenji Arita**, brasileiro, casado, administrador, com endereço comercial em São Paulo, SP, na Rua da Consolação, 2.411, portador da cédula de identidade RG nº 26.312.145-8 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 223.305.158-04; o Sr. **Fabiano de Jesus Rustice**, brasileiro, casado, tecnólogo em processamento de dados, com endereço comercial em São Paulo, SP, na Rua da Consolação, 2.411, portador da cédula de identidade RG nº 21.672.814 emitida pela SSP/SP e inscrito no CPF/ME nº 275.493.268-27; a Sra. **Flavia Altheman**, brasileira, em união estável, graduada em Propaganda e Marketing, com endereço comercial em São Paulo, SP, na Rua da Consolação, 2.411, portadora da cédula de identidade RG nº 18.803.849-8 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 146.648.668-60; o Sr. **Marcos Antônio de Mello**, brasileiro, casado, administrador de empresas, com endereço comercial em São Paulo, SP, na Rua da Consolação, 2.411, portador da cédula de identidade RG nº 15.353.684 – SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 060.875.138-33; e o Sr. **Valmir Aparecido Navia**, brasileiro, casado, comerciante, com endereço comercial em São Paulo, SP, na Rua da Consolação, 2.411, portador da cédula de identidade RG nº 16.991.390-9 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 056.639.578-98; permanecendo vago dois cargos de Diretor, sem designação específica, em razão das renúncias das Sras. Vanessa Rinaldi Ornelas Engman e Izabella Arger Cadier. g) Os diretores eleitos preenchem as condições previstas na Resolução 4.122, de 02 de agosto de 2012 do Banco Central do Brasil e, para os devidos fins e efeitos de direito, declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei como impeditivos para o exercício de atividades mercantis, sendo os respectivos honorários fixados e comunicados através de carta a ser mantida em arquivo especial na sociedade. 9 - **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, informou o Sr. Presidente da Mesa que o Conselho Fiscal da sociedade não havia sido instalado até a presente data, por ser órgão de funcionamento não permanente, sendo a sessão então suspensa para a lavratura desta Ata, elaborada sob a forma de sumário, conforme art. 130, parágrafo 1º da Lei nº 6404/76, que foi a seguir transcrita no livro próprio, para ser, depois de reaberta a sessão, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. 10 - **ASSINATURAS: Membros da Mesa:** Sérgio Antônio Borriello - Presidente; Marcello Miranda - Secretário. **Acionista: Arthur Lundgren Tecidos S.A. - Casas Pernambucanas:** Sérgio Antônio Borriello - Diretor Superintendente; Marcello Miranda - Diretor Executivo de Serviços Financeiros. **Membros da Diretoria:** Sérgio Antônio Borriello; Marcello Miranda; Walter Hirata Ouchi; Daniel Kenji Arita; Fabiano de Jesus Rustice; Flavia Altheman; Marcos Antônio de Mello; Valmir Aparecido Navia; JUCESP nº 655.035/22-9 em 09/11/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral

